



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 10/11/2022

Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.439/2022



A SANÇÃO
Em 18/11/2022

Presidente C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 17/11/2022

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Orçamentária Anual – LOA, de nº 3.368/2021 e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o poder executivo a modificar a Lei Orçamentária Anual – LOA, de nº 3.368/2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Igarassu para o Exercício do ano de 2022, considerando a necessidade de mudança de nomenclatura de Órgão de Unidade, bem como mudança de projeto/atividade em resposta à Lei Complementar nº 129/2022

Art. 2º O órgão 49.000 Secretaria da Cidade - SECID, na Unidade 49.300 Secretaria Executiva de Iluminação Pública – SEIP, passa a se chamar Secretaria Executiva de Iluminação Pública, Tecnologia da Informação e Inovação – SPTII, bem como a no órgão 31.000 Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM na Unidade 31.100 Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento – SPEM, passa a se chamar Secretaria de Projetos Especiais - SPE.

Art. 3º O Projeto/Atividade 0412660012.017 Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação, anteriormente lotado no órgão 31.000 Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM na Unidade 31.100 Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento – SPEM, passa a ser lotado órgão 49.000 Secretaria Executiva de Iluminação Pública, Tecnologia da Informação e Inovação – SPTII, mantendo o mesmo nome.

Art. 4º Os saldos orçamentários serão transferidos entre os órgãos por meio de decreto específico para esse fim.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

Érica Maria Pessoa Cavalcanti Uchôa Ferreira
Presidente